

**PORTARIA IPREMB Nº 209, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, FABIANA MORAES LOTT.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 246, de 06 de fevereiro 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Fabiana Moraes Lott, inscrita no CPF sob nº 899.254.166-04, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 0201905-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C2 54, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de maio de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



Edimar Caetano de Souza  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat. 4503-3516

  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9